



ERRATA NO EDITAL
CONCORRÊNCIA N.º 001/2023
Processo Administrativo n.º 21.314/2022/1DOC

A Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, no Edital da Concorrência n.º. 001/2023, a qual possui como objeto: contratação de Contratação de empresa de engenharia para prestação se serviços de fornecimento e instalação de abrigos com bancos em concreto pré-moldado de passageiros de Parnamirim/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

COMUNICAR a Retificação no Edital da referida licitação:

No Item 19., Subitem 19.3,

Onde se lê:

19.3 O contrato terá vigência pelo período de 40 (quarenta) meses, não sendo prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei de 8.666/93.

leia - se:

19.3 O Contrato terá o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias com vigência a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por algo excepcional e imprevisível, como se vê das hipóteses restritas do §1º do artigo 57 da Lei de Licitações e Contratos.

No Item 6., Subitem 6.5,

Onde se lê:

6.5 O prazo de execução dos serviços será de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da expedição da Ordem de Serviços.

leia - se:

6.5 O prazo de execução dos serviços será de 390 (trezentos e noventa) dias, a contar da expedição da Ordem de Serviços, conforme item 9.1.2 do termo de referência. mo se vê das hipóteses restritas do §1º do artigo 57 da Lei de Licitações e Contratos.

No Item 22., Subitem 22.3,

Onde se lê:

22.3 O prazo de execução dos serviços será de 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir da Ordem de Serviços

leia - se:

22.3 O prazo de execução dos serviços será de 390 (trezentos e noventa) dias contados a partir da Ordem de Serviços, conforme item 9.1.2 do termo de referência.

Em decorrência de erro meramente formal, verificado no **Edital**, da licitação Concorrência n.º 001/2023, haja vista o teor dos esclarecimentos, resta mantida e inalterada a data de realização do certame, qual seja dia 10 de janeiro do corrente ano.

Parnamirim/RN, 05 de janeiro de 2024.

Bruno Batista dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas e Saneamento
Designado pela portaria n.º 0078/2024

